



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/FMS/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MARIA IJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 076/FMS/11, celebrado em 05 de dezembro de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DEZESSETE, N.º 25, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO III**, referente ao Processo n.º 091/FMS/11, **Dispensa n.º 014/FMS/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através do gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. Luís Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CRE/PE n.º 2.869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da cédula de identidade n.º 3.824.638 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezessete, n.º 25-A, São Francisco, Cabo/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 076/FMS/2011, notadamente ante ao Ofício n.º 091/FMS/12, datado de 29 de novembro de 2012, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de dezembro de 2013 e reajuste de valor em conformidade com a cláusula quinta do contrato 076/FMS/2011, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1439, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 1.054,50 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 23- Secretaria Municipal de Saúde – Administração Direta; Unidade: 601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.3082 – Saúde; Atividade: 4.0000150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 041.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Parágrafo Único: Pelo Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2012, reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1439, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 1.054,50 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

**Prefeito**

Dr. Maria Rosa da Silva  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogado - OAB/PE 27.4010  
Mat. 15920 - SMAJ

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADORA: MARIA IJAELDA DOS SANTOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 15.565	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Adleide de Paula Mourão da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578